

Contrato de compartilhamento de Uso de Unidades Residenciais no SAGI VACATION CLUB na Praia do Sagi, que compreende 18 apartamentos nos Condomínios Panorama e Costa Linda

(nome, CPF, endereço, RG) agora denominado de CONTRATANTE e Maria Massêo de Castro -ME, CNPJ n: _____, com endereço no Condomínio Panorama, apto 04, agora denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Compartilhamento de Uso de unidades Residenciais, com as seguintes cláusulas:

1. As partes contratantes resolvem estabelecer em comum a distribuição de despesas de manutenção, decorrentes do compartilhamento de um apartamento entre os 18 apartamentos dos Condomínios Panorama e Costa Linda, na Praia do Sagi, no município de Baía Formosa-RN;
2. As partes contribuirão mensalmente para despesas, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) durante o período de 12 meses;
3. O CONTRATANTE terá direito ao uso dos apartamentos por 20 dias quaisquer que sejam as datas durante os doze meses deste contrato.
Ao esgotar esses 20 dias, e pretendendo usar os apartamentos por outros dias, poderá pagar somente 50% da diária vigente naquela data;
3. As despesas compartilhadas compreendem: aluguel do apartamento, taxas condominiais tais como luz, água, gás, tratamento e limpeza das piscinas, materiais de limpeza, impostos, taxas, manutenção, e outras que se fizerem necessárias à habitação residencial;
4. Os apartamentos em referência, medem 100m² e compreendem 03 dormitórios, sendo uma suíte, e mais um banheiro comum aos outros dois dormitórios, sala e cozinha conjugadas, varanda com vista para a piscina, com ampla vista para a praia;
5. A ocupação dos apartamentos é no máximo para 06 adultos, e 04 crianças.
6. Os sócios deverão trazer roupas de cama e banho somente;
- 7- O SAGI VACATION CLUB, poderá mediante solicitação prévia fornecer as refeições, babás, arrumadeiras, cozinheiras, e outros serviços domésticos, sendo que esses serviços serão cobrados à parte na ocasião da estadia.
4. O presente contrato tem validade por prazo de doze meses iniciando-se a partir da data da assinatura do presente;
5. Não faz parte do valor em referência, algum dano nas instalações que possa ocorrer. Caso aconteça danos patrimoniais, serão apropriados seus custos e ressarcidos pelo sócio, mediante apresentação das despesas decorrentes;
6. A parte que deixar de cumprir o reembolso estipulado, ficará sujeita a uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor, mais correção monetária equivalente ao IGP-M e juros de 1% ao mês.
7. Em caso de inadimplência de qualquer um dos contratantes, ficará impedido de usar os apartamentos dos condomínios até que a situação seja regularizada;

As partes elegem o foro e comarca desta cidade, para dirimir quaisquer divergências porventura ocorridas com a interpretação do presente contrato.

Local e data:

Assinatura: Assinatura:

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG: